



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.695 /2011

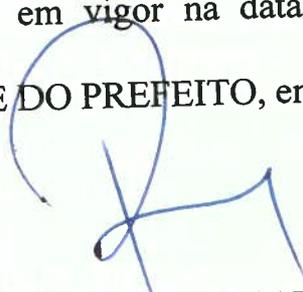
Denomina Rua do Loteamento Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ANA LUIZA QUEIROZ MATTOSO, a atual Rua 44, localizada no Loteamento Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7639</u>
Data	<u>07/12/11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u> SECRETÁRIO